

EDITAL Nº 11/2009

ABERTURA DE VAGAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE em cumprimento às determinações do Decreto n. 5840/2006, a legislação regulamentadora e a resolução n. 11/2009 do Conselho de Coordenadores comunica a abertura de 30 (trinta) vagas para ingresso, através de sorteio, no PROEJA (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), com início no primeiro semestre de 2010.

O PROEJA é um programa do Governo Federal que se destina a atender os jovens e adultos maiores de 18 anos que concluíram apenas o **Ensino Fundamental**, independente de modalidade.

O aluno cursará inicialmente o Núcleo de Formação Geral, com duração de 3 semestres, ao final do qual será assegurado o acesso a um dos Cursos Técnicos oferecidos pelo Campus. A opção pelo Curso Técnico ocorrerá durante o 3º semestre do Núcleo de Formação Geral e obedecerá os critérios estabelecidos pela Resolução 12/2009 do Conselho de Coordenadores do IFRS – Campus Porto Alegre.

1. Disposições Gerais:

1.1. Pela Decisão 01/2009 do Conselho de Coordenadores do IFRS - Campus Porto Alegre, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso ao PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), a ocupação das vagas se dará, exclusivamente, por uma forma de ingresso: por Acesso Universal.

1.2. A forma definida para ingresso é o sorteio público.

1.3. Por ser sorteio, não haverá Reserva de Vagas.

1.4. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o Ensino Fundamental em qualquer modalidade de educação.

1.5. A comprovação da conclusão do Ensino Fundamental se dará mediante apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão e do histórico escolar de todo o Ensino Fundamental, reconhecido pelo órgão público competente.

2. Disposições Específicas:

2.1. A inscrição para o sorteio de ingresso ao PROEJA implica a aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. É requisito indispensável para a matrícula, ter o Ensino Fundamental completo.

2.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição ao sorteio de ingresso.

2.4. O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos até a data da matrícula.

3. Vagas:

Serão disponibilizadas trinta (30) vagas.

4. Inscrições:

4.1. Via INTERNET das 9h do dia 23 de novembro às 23h59min do dia 08 de dezembro de 2009, no endereço www.ifrspoa.edu.br.

4.2. No IFRS – Campus Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2777), sala 101, no horário das 9h às 17h do dia 23 de novembro ao dia 08 de dezembro de 2009, onde serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições.

4.3. Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

5. Sorteio:

5.1. O sorteio será realizado no dia 10 de dezembro de 2009 às 19h30min, quando será realizada uma breve palestra de esclarecimento sobre o funcionamento do curso, no auditório I do IFRS – Campus Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2777), em sessão pública e aberta.

5.2. Serão sorteados, além das 30 vagas, 30 outras, destinadas à suplência.

5.3. **É obrigatória a presença do candidato na palestra de esclarecimento e no sorteio.** O candidato que deixar de comparecer na palestra do dia 10 de dezembro às 19h30min terá sua inscrição cancelada e não participará do sorteio.

5.4. A listagem dos sorteados e dos suplentes será divulgada no dia 11 de dezembro de 2009, na portaria do IFRS – Campus Porto Alegre e na página do Instituto na Internet www.ifrspoa.edu.br.

6. Matrícula:

6.1. A matrícula será realizada, no dia 15 de dezembro de 2009, das 19h às 20h, na secretaria do IFRS- Campus Porto Alegre.

6.2. Para a matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia.
- b) Cópia do Título de Eleitor.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do RG.
- e) Duas fotos 3x4.
- f) Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo).

6.3. O candidato que não comparecer à matrícula, ou que não preencher os requisitos fixados por este Edital (item 2.2 e 2.4), perderá o direito à vaga, sendo a mesma ocupada pela primeira vaga de suplente.

6.4. No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.

7. Aulas:

7.1 As aulas terão início no dia 01 de março de 2010, ocorrendo de segundas à sextas-feiras, das 19h às 22h30min.

7.2. Perderá a vaga o aluno ingressante que faltar os 8 primeiros dias letivos (10 dias corridos) do semestre em que ingressou.

8. Certificação:

Conforme Decreto 5840/2006, o aluno ingressante no âmbito do PROEJA, fará jus à obtenção do correspondente diploma de Educação Profissional de Nível Técnico, com validade nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área profissional, quanto para atestar a conclusão do Ensino Médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior. **Ressalta-se que tal diploma será expedido somente ao término do respectivo Curso Técnico, não havendo, portanto, certificação parcial de conclusão do Ensino Médio.**

9. Informações:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Porto Alegre
Rua Ramiro Barcelos, 2777 - sala 101
CEP 90035-007 – Porto Alegre – RS
Fone. 51-3308 5172 Fax. 51-3308 5438
Endereço Eletrônico: www.ifrspoa.edu.br
E-mail: copese@etcom.ufrgs.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2009.

Prof. Paulo Roberto Sangoi,
Diretor Geral.